



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ / MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 17 Discussão e Votação por 7x0 votos

Arapuá, 17/12/2024

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETÁRIO

Dispõe sobre a denominação da Obra Pública “Espaço Turístico e Cultural – Dona Sinhá” localizada na Praça São João Batista, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arapuá – MG, no uso de suas atribuições legais e subsidiado nos art. 65, I da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Em respeito à memória da Sra. Orozina Secundina da Silva - “Dona Sinhá”, fica denominada o **ESPAÇO TURÍSTICO E CULTURAL “DONA SINHÁ”**, obra pública, localizada na Praça São João Batista, Município de Arapuá.

Art. 2º A biografia da Sra. **Orozina Secundina da Silva - “Dona Sinhá”** segue anexa, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da respectiva obra, conforme acima descrito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arapuá, 05 de dezembro de 2024.


JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RECEBI EM

05 / 12 / 2024

15 hs 31 m





Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

MENSAGEM EXECUTIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 019/2024, que propõe a denominação do Espaço Turístico e Cultural, como **ESPAÇO TURÍSTICO E CULTURAL - “DONA SINHÁ”**.

A homenagem à **Orozina Secundina da Silva – “Dona Sinhá”** (in memorian) é justificável tendo em vista que é um reconhecimento ao legado de uma mulher cuja trajetória foi marcada por trabalho árduo, simplicidade, fé e amizade com à sua comunidade.

Nascida em 1921, Dona Sinhá foi uma mulher de notável coragem, simplicidade e generosidade, virtudes que marcaram sua vida e a tornaram uma figura inspiradora em nossa comunidade. Durante seus 96 anos, dedicou-se à família, ao trabalho e à solidariedade, encantando a todos com sua hospitalidade e amor pela fé e pela natureza.

A denominação deste espaço é uma justa homenagem à memória de Dona Sinhá, cuja vida é um exemplo de amor ao próximo e contribuição à nossa sociedade. Tenho plena convicção de que este ato não apenas preservará seu legado, mas também inspirará futuras gerações.

Certo da atenção e do empenho dos nobres vereadores, reitero meus votos de estima e consideração.

O histórico completo do homenageado segue anexo a este projeto.

Atenciosamente,

Arapuá, 05 de dezembro de 2024.

JOÃO BATISTA TERTO DA CUNHA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Arapuá/MG

Praça São João Batista, nº 111, Centro

CEP:38.860-000 - Arapuá/MG

Arapuá/MG, 05 de dezembro de 2024.

Ofício n.: 114/2024 – GAB.EXEC.

Assunto: Encaminhamento faz,

Sr. Presidente,

Cumprimentando-o venho solicitar a Vossa Excelência, seja designada reunião extraordinária de urgência para apreciação do projeto de lei nº 19 de 05 de dezembro de 2024, considerando a necessidade de apreciação do referido projeto antes do Recesso Parlamentar.

Igualmente a apreciação e esperada aprovação do projeto de Lei por esta Nobre Casa Legislativa trará benefícios a Comunidade Local.

Renovando os protestos de estima e consideração nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,


João Batista Terto da Cunha
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Gilson da Cunha Matos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Arapuá.

BIOGRAFIA DE OROZINA SECUNDINA DA SILVA, A “DONA SINHÁ”

Orozina Secundina da Silva, carinhosamente chamada de Dona Sinhá, nasceu em 02 de setembro de 1921 na Fazenda Gamelão, localizada na zona rural do município de Arapuá. Cresceu em meio às belezas e aos desafios da vida no campo, moldando sua trajetória com coragem, simplicidade e determinação — qualidades que a acompanharam durante seus 96 anos de vida.

Aos 16 anos, Dona Sinhá casou-se com Manuel José Fernandes. Na época, devido à sua idade, a cerimônia foi realizada apenas na igreja, sendo o casamento civil realizado após completar a idade necessária. Juntos, construíram uma família unida e numerosa, criando cinco filhos na zona rural, onde Dona Sinhá desempenhou um papel fundamental.

Na fazenda, era uma mulher trabalhadora e versátil. Cuidava da casa e realizava diversas tarefas do campo, com exceção de tirar o leite das vacas. Apesar das dificuldades da vida rural, Dona Sinhá sempre mantinha disposição e alegria, especialmente com a família e amigos.

Após o falecimento de seu esposo, Dona Sinhá mudou-se para a cidade, onde passou a residir em uma casa de frente para a Praça São João Batista. Lá, era comum vê-la conversando com amigos e cultivando novos laços.

Conhecida por sua caridade e generosidade, Dona Sinhá era uma pessoa simples, que encantava a todos com sua hospitalidade e amor por conversar. Gostava de dar conselhos, principalmente para os mais jovens, e era profundamente ligada à fé católica. Fiel devota de Nossa Senhora Aparecida, colecionava calendários dedicados à santa e não abria mão de frequentar as missas, mesmo com o avançar da idade.

Dona Sinhá também tinha uma paixão especial por cuidar de plantas e flores, especialmente rosas. Sempre que possível, pedia mudas para

cultivar em sua casa, onde mantinha um jardim que refletia sua dedicação e amor pela natureza.

Além de ser uma mãe zelosa, foi avó de 12 netos, bisavó de 12 bisnetos e ainda um tataraneto. Dona Sinhá faleceu em 12 de outubro de 2017, aos 96 anos de idade, deixando um legado de amor, fé e generosidade. Sua memória segue viva nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e compartilhar sua convivência.